

PORTARIA PGJ/PI Nº 1472/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0015.0004535/2020-33 e,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 1258/2020, que veda, a partir de 18/08/2020, o gozo de férias aos Promotores de Justiça Eleitorais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 24 de julho de 2020, as férias do Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da 2º Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstos para o período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 1272/2020, ficando 05 (cinco) dias para usufruto no período de 13 a 17 de agosto de 2020 e os 07 (sete) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 24/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2020.